PORTARIA Nº. 03, DE 07 DE JANEIRO DE 2025

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o ofício nº 004/2025 do Gabinete do Prefeito Municipal, Sr. Leandro Ferreira Luiz Fedossi, que solicita a cedência do Sr. Vicente Sousa Lichoti para prestar serviço no Cargo em Comissão de Diretor da Agencia Municipal de Habitação de Nova Andradina – MS, (AGEHNOVA) junto ao poder Executivo Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Fica o Servidor **VICENTE SOUSA LICHOTI**, cedido para prestar serviço na Agencia Municipal de Habitação de Nova Andradina – MS, (AGEHNOVA) junto ao poder Executivo Municipal, com ônus para a entidade cessionária, a partir de 07 de Janeiro de 2025, perdurando até que haja disposição em contrário.

Art. 2º. O Departamento de Recursos Humanos realizará as averbações devidas em sua ficha funcional.

.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência, 07 de janeiro de 2025.

FABIO ZANATA:51981378120

Assinado de forma digital por FABIO ZANATA:51981378120
Dados: 2025.01.07 08:28:15 -04'00'

FÁBIO ZANATA - MDB
Vereador Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
"Antônio Francisco Ortega Batel"
Estado de Mato Grosso do Sul
Afixado no Mural, conforme Art. 103 da LOM.
07/01/25 à 07/02/25

PUBLICADO
Nº 1080, Ano X
Data: 07/01/25

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
"Antonio Francisco Ortega Batel"
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA Nº. 03, DE 07 DE JANEIRO DE 2025

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o ofício nº 004/2025 do Gabinete do Prefeito Municipal, Sr. Leandro Ferreira Luiz Fedossi, que solicita a cedência do Sr. Vicente Sousa Lichoti para prestar serviço no Cargo em Comissão de Diretor da Agencia Municipal de Habitação de Nova Andradina – MS, (AGEHNOVA) junto ao poder Executivo Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Fica o Servidor **VICENTE SOUSA LICHOTI**, cedido para prestar serviço na Agencia Municipal de Habitação de Nova Andradina – MS, (AGEHNOVA) junto ao poder Executivo Municipal, com ônus para a entidade cessionária, a partir de 07 de Janeiro de 2025, perdurando até que haja disposição em contrário.

Art. 2º. O Departamento de Recursos Humanos realizará as averbações devidas em sua ficha funcional.

.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
"Antônio Francisco Ortega Batel"
Estado de Mato Grosso do Sul
Afixado no Mural, conforme Art. 103 da LOM.
07/01/25 à 07/02/25

Gabinete da Presidência, 07 de janeiro de 2025.

FÁBIO ZANATA - MDB
Vereador Presidente